



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

## PORTARIA Nº 067, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Gecilda Araújo Ribeiro**, matrícula nº 709741, CPF sob o nº 128.889.312-49, servidora do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para atuar como responsável pelo acesso ao Sistema de Processo Eletrônico, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, e o servidor **Gilberto Alves de Medeiros**, matrícula nº 189154-3, CPF sob o nº 197.541.832-87, como responsável substituto, nos termos da Resolução TCE/AC nº 103/2016 c/c a Resolução nº 070/2012, devendo para tanto cumprir o disposto nas Resoluções e nas Instruções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

  
**Raquel de Araújo Nogueira**  
Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.508

De 12 / 03 / 2019

Pág. nº: 76